



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Ofício Circular nº 294/2022/CGJCE**

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Cearense que fazem uso do BNMP

**Processo nº 8515176-12.2022.8.06.0000**

**Assunto: Observância ao adequado preenchimento do BNMP.**

Senhores(as) Magistrados(as) e servidores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho orientar a todos os(as) Magistrados(as) e servidores do Poder Judiciário Cearense que fazem uso do sistema do Banco Nacional de Monitoramento de Prisão - BNMP, acerca do dever de observância ao adequado preenchimento dos dados junto à referida plataforma eletrônica, notadamente quanto a não criação de registros duplicados (RJI) e quanto à necessidade de que os alvarás de soltura sejam encaminhados às unidades prisionais já com a devida conferência acerca da existência de outros mandados de prisão contra a mesma pessoa.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**